



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3779, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação o lote de terreno que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,*

**D E C R E T A :**

*Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o Lote 01 da Quadra 24, situado na Rua Cardeal Arco Verde, esquina com Rua Carlos de Carvalho, localizado no Loteamento Parque Beira Mar, Bairro Beira Mar, 1.º Distrito deste Município, com uma área total de 296,00 m².*

*Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto destina-se à construção de Escola Pública.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

de **fevereiro** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em **16**  
de 2.001.

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito do Município